

Cartório do 2º Ofício de Mesquita-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Douglas Oliveira Fontes

OFICIAL

RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1667, CENTRO, Mesquita / RJ

E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br

Telefone: (21)2797-3360

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24641 / CNM: 154302.2.0024641-82 / Recibo: 44309 / Data da Certidão: 13/03/2026.

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 24641, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. O Referido é Verdade e Dou Fé. Mesquita, 13 de março de 2026. Eu, Flavio Bento Duarte de Carvalho, Escrevente, mat. 94/24371 da CGJ/RJ, digitei, e eu, Ágatha Cerqueira Dias, substituta, mat. 94/19905 da CGJ/RJ, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 6,20 | Funperj: R\$ 6,20 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 180,68.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EDFG 58101 BHL

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Cartório do 2º Ofício de Mesquita-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Douglas Oliveira Fontes

OFICIAL

RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1667, CENTRO, Mesquita / RJ

E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br

Telefone: (21)2797-3360

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24641 / CNM: 154302.2.0024641-82 / Recibo: 44309 / Data da Certidão: 13/03/2026.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1667 - MESQUITA - RJ
Telefone: 2127973360

Registro de Imóveis
DOUGLAS OLIVEIRA FONTES
OFICIAL

FICHA

Matrícula

24641

Livro

2

Data de Abertura

07/11/2025

CNM

154302.2.0024641-82

Prédio nº 32 da Rua Oswaldo Prado, com a área de 110,62m² e a respectiva fração ideal de 963,33/1000 avos do lote de terreno nº 35 da quadra 08, medindo 9,00m de frente e fundos, por 15,00m de ambos os lados, com a área de 150,00m², confrontando á direita com o lote 34, á esquerda com o lote 36 e nos fundos com o lote 36 e ns fundos com o lote 05, tendo o prédio a área construída de 65,34m² e todos os confrontantes da mesma quadra e de propriedade de Paulo de Oliveira Pinto e seu mulher ou sucessores, situado no Município de Mesquita, neste Estado, de propriedade de LUCIA MARIA DA SILVA REIS, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1682165, expedida por IFP-RJ, em 25/03/77, CPF nº 241.331.917-49 e LUIZA DE CASSIA DA SILVA BENITES, brasileira, divorciada, professora, portadora da carteira de identidade nº 068688365, expedida por IFP-RJ, em 03/06/1992, CPF nº 851.749.207-20, residentes e domiciliados na Rua Oswaldo Prado, nº 32, aptº 101, em Mesquita, neste Estado, Vila Valverde, neste Município, neste Estado. Havido por Título Transcrito no RGI da 4ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, na matrícula nº 15070. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 07 de novembro de 2025. Eu, Ágatha Cerqueira Dias, Substituta/Matrícula 94/19905, o subscrevo e assino.

R-01- 24641 - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao instrumento particular de compra e venda com mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 21/11/2003, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de Junho de 1966, pela qual LUCIA MARIA DA SILVA REIS e LUIZA DE CASSIA DA SILVA BENITES, devidamente qualificados, venderam a RENATA CUNHA GUEDES, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora da carteira de identidade nº 0130414543, expedida por SSP-RJ em 31/07/2001, CPF nº 102.329.327-78, residente e domiciliado na Rua Ciriaco, 123, Vila Emil, em Mesquita, neste Estado, pelo preço de R\$ 50.000,00 pagos da seguinte forma: R\$6.000,00 pagos pelo saldo da conta vinculada do FGTS e R\$ 44.000,00 através do financiamento concedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 2003.

R-02- 24641 - Certifico que fiz na mesma data, atendendo ao mesmo instrumento pela qual RENATA CUNHA GUEDES já qualificada no R.01 desta matrícula, constitui a hipoteca do imóvel constante desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 44.000,00 será pago em 239 meses pelo sistema de amortização SCRE, com taxa anual de juros de: 8,1600% nominal e 8,4722% efetiva, o primeiro encargo no valor de R\$ 512,86 com vencimento a primeira no dia 21 de dezembro de 2003. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 2003.

AV-03- 24641 - Certifico que fiz nesta data, atendendo a Carta de Adjudicação, extraído dos Autos da Ação de Execução Extrajudicial, movida contra Renata Cunha Guedes, passada de acordo com o artigo 37 do Decreto Lei 70 de 21 de novembro de 1966, datada de 27/03/2007, pela qual CEF-Caixa Econômica Federal, autoriza o cancelamento da hipoteca, constante do R-02, desta matrícula, conforme estabelecido no item 05 da referida carta, ficando o imóvel livre e

Cartório do 2º Ofício de Mesquita-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Douglas Oliveira Fontes

OFICIAL

RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1667, CENTRO, Mesquita / RJ

E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br

Telefone: (21)2797-3360

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24641 / CNM: 154302.2.0024641-82 / Recibo: 44309 / Data da Certidão: 13/03/2026.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1667 - MESQUITA - RJ
Telefone: 2127973360

Registro de Imóveis
DOUGLAS OLIVEIRA FONTES
OFICIAL

FICHA

Matrícula

24641

Livro

2

Data de Abertura

07/11/2025

CNM

154302.2.0024641-82

desembaraçado do Ônus que o gravava. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 27 de Junho de 2008.

R-04- 24641 - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao mesmo instrumento acima mencionado, de acordo com o procedimento do Decreto Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966 e observadas todas as normas legais e regulamentares, pelo qual foi arrematado em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo preço de 57.087,22 (cinquenta e sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), o imóvel constante desta matrícula. Foram apresentados os seguintes documentos, o pagamento do ITBI pago em 13-08-2007, no valor de R\$ 1.802,00 na Caixa Econômica Federal-CEF, as certidões do Cartório do Distribuidor e do Cartório do Registro civil, todas desta Comarca, em nome da devedora. O imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 27 de junho de 2008

R-05- 24641 - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária-carta de crédito individual-FGTS, datado de 21/07/2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966, pela qual CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sito no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF, vendeu a BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, Servidora Pública estadual, portadora da carteira de identidade Rg 09371897-1, expedida por IFP-RJ em 09/01/1990 e do CPF nº 030.113.677-79 e seu marido LUIS CARLOS DA SILVA, brasileira, auxiliar de serviços gerais, portador da carteira de identidade Rg nº 008490955-5 expedida por Detran-RJ em 15/08/2000 e do CPF nº 016.013.087-52, residentes e domiciliados na rua Paulo, nº 522, Centro, em Mesquita, neste Estado, pelo preço de R\$ 42.250,00 através do Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2010.

R-06- 24641 - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao mesmo instrumento acima mencionado e de acordo com a cláusula 14ª e seus parágrafos do presente contrato, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, datado de 21/07/2010 aqui se arquivou, pela qual BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA e seu marido LUIS CARLOS DA SILVA, devidamente qualificados, alienaram em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília-Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel constante desta matrícula, no valor de R \$ 42.250,00 pelo Sistema de Amortização Constante Novo- SAC, pelo prazo de 240 meses, com taxa anual juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, com encargo inicial no valor de R\$ 483,57 a primeira com vencimento em 21/08/2010 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes. Para fins de venda do imóvel em Público Leilão, concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, de R\$ 65.000,00 sujeito á atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de

Cartório do 2º Ofício de Mesquita-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Douglas Oliveira Fontes

OFICIAL

RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1667, CENTRO, Mesquita / RJ

E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br

Telefone: (21)2797-3360

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24641 / CNM: 154302.2.0024641-82 / Recibo: 44309 / Data da Certidão: 13/03/2026.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1667 - MESQUITA - RJ
Telefone: 2127973360**Registro de Imóveis**
DOUGLAS OLIVEIRA FONTES
OFICIAL**FICHA**

Matrícula 24641	Livro 2	Data de Abertura 07/11/2025	CNM 154302.2.0024641-82
---------------------------	-------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando a CEF, o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, conforme previsto na cláusula décima sexta do referido contrato. O prazo de carência para expedição de intimação previsto no parágrafo 2º do art. 26, da referida Lei, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. A composição de renda para fins de indenização securitária será de: 81,66% para Barbara da Conceição Brigues da Silva e 18,34% para Luis Carlos da Silva. Foram apresentados e arquivados, o pagamento do ITBI, emitida em 02/09/2010 e pago na Caixa Econômica Federal em 09/09/2010 no valor de R\$ 877,50 e as certidões expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2.010.

AV-07 - 24641 - (EBQF 78133 VRX)- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 27/07/2016, foi requerido pela credora, a Intimação dos devedores LUIZ CARLOS DA SILVA E BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 70 a 72, que encontrava vencidas em 21/05/2016 a 21/07/2016, notificação sob os protocolos de nºs 7724 e 7725, não foram entregues a LUIZ CARLOS DA SILVA E BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA, foi informado no local pela senhora Daniele de Jesus, a qual declarou ser proprietária do imóvel e não tem contato com a Sr. Luiz Carlos Da Silva e a Srª Barbara da Conceição Brigues da Silva. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 15 de Setembro de 2016. (EBQF 78140 MFE).

AV-08 - 24641 - (EBSR 95313 AZA)- Certifico que nesta data 21/02/2017, foi requerido pela Credora a Intimação dos devedores LUIZ CARLOS DA SILVA E BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 70 a 79, que encontrava vencidas em 21/05/2016 a 21/02/2017, notificação sob o protocolos de nºs 7891 e 7892 não foram entregues a LUIZ CARLOS DA SILVA E BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA, em virtude de não mais encontrar-se residindo na Rua Abel nº 111, Mesquita/RJ, conforme informado pelo vizinho Srº José Carlos que o atual morador chama-se Renée. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 06 de Abril de 2017. (EBSR 95549 MWT)

AV-09 - 24641 - (ECCM 36264 KYF)- Certifico que nesta data 21/02/2017, foi requerido pela Credora a Intimação dos devedores LUIZ CARLOS DA SILVA e BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 70 a 79, que encontravam vencidas em 21/05/2016 a 21/02/2017, notificação sob o protocolos de nºs 7993 e 7994 não foram entregues a LUIZ CARLOS DA SILVA e BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA, em virtude de não mais encontrar-se residindo na Rua Abel nº 111, Mesquita/RJ, conforme informado pelo atual morador Srº José Carlos que alugou o imóvel e não conhece os devedores acima citados. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 10 de Julho de 2017. (ECDA 13208 KDF)

AV-10 - 24641 - (ECHH 46813 XQG)- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 09/01/2018, em que foi requerido pela credora, a Intimação dos devedores BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA e seu marido LUIS CARLOS DA SILVA, para fins de

Cartório do 2º Ofício de Mesquita-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Douglas Oliveira Fontes

OFICIAL

RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1667, CENTRO, Mesquita / RJ

E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br

Telefone: (21)2797-3360

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24641 / CNM: 154302.2.0024641-82 / Recibo: 44309 / Data da Certidão: 13/03/2026.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1667 - MESQUITA - RJ
Telefone: 2127973360

Registro de Imóveis
DOUGLAS OLIVEIRA FONTES
OFICIAL

FICHA

Matrícula

24641

Livro

2

Data de Abertura

07/11/2025

CNM

154302.2.0024641-82

cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 070 a 089, que encontrava vencidas em 21/05/2016 a 21/12/2017, notificação sob os protocolos de nºs. 8197 a 8200 e não foram entregues aos Senhores BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA e seu marido LUIS CARLOS DA SILVA, em virtude de não mais encontrar-se residindo no endereço Rua Oswaldo Prado, nº 32, Edson Passos, Mesquita/RJ, informado pela Srª Daniele de Jesus que disse ser a proprietária do imóvel, e no endereço da Rua Paulo, nº 522, Centro, Mesquita/RJ, que os devedores acima citados não mora mais no local. O referido e verdade e dou fé. Mesquita, 27 de Fevereiro de 2018. (ECIE 81138 SHJ).

AV-11 -24641 - (ECMK 08281 NZL)- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Ofício nº 19615/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 23/05/2018, em que foi requerido pela credora, a Intimação dos devedores BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA e seu marido LUIS CARLOS DA SILVA, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 070 a 093, que encontrava vencidas em 21/05/2016 a 21/04/2018, notificação sob os protocolos de nºs 8329 a 8330 e não foram entregues aos Senhores BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA e seu marido LUIS CARLOS DA SILVA, no endereço Rua Oswaldo Prado, nº 32, Edson Passos, Mesquita/RJ, informado pela Srª Alessandra que disse desconhecer os devedores citados acima, e os protocolos nº 8331 e 8332 no endereço da Rua Paulo, nº 522, Centro, Mesquita/RJ, após diligências efetuadas nos dias 06/06/2018, 13/06/2018 e 29/06/2018, a casa estava fechada, inacessível. O referido e verdade e dou fé. Mesquita, 11 de Julho de 2018. (ECOY 33962 VVL).

AV-12 -24641 - (ECRN 09423 CTF)- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Ofício nº 59385/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 04/01/2019, em que foi requerido pela credora, a Intimação dos devedores BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA e seu marido LUIS CARLOS DA SILVA, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 070 a 101, que encontrava vencidas em 21/05/2016 a 21/12/2018, notificação sob os protocolos de nºs 8623 a 8624, não foi entregue aos devedores, no endereço Rua Oswaldo Prado, nº 32, Edson Passos, Mesquita/RJ, informado pela Srª Alessandra que disse desconhecer os devedores citados acima; e os protocolos nº 8625 e 8626, não foi entregue aos devedores, no endereço da Rua Paulo, nº 522, Centro, Mesquita/RJ, e os protocolos nº 8628 e 8629, não foi entregue aos devedores, no endereço da Rua Padre Antonio Vieira, nº 319 Cs 01, Centro, Belford Roxo/RJ, enviado através dos correios AR JT 3951646 7 BR, e devolvido informando desconhecido. O referido e verdade e dou fé. Mesquita, 15 de Março de 2019. Eu, HELENA DIAS DE SOUZA, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino. (ECRN 10425 BOX).

AV-13 - 24641 - (EDBF 08204 GMT) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Ofício nº 136379/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/RJ, datado de 03/12/2019, em que foi requerido pela credora, a Intimação dos devedores BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA e LUIS CARLOS DA SILVA, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 70 a 112, que encontram-se vencidas desde 21/05/2016 até 21/11/2019, a notificação sob o protocolo de nº 8886, deixou de ser entregue aos devedores, na Rua Oswaldo Prado, nº 32, Edson Passos, Mesquita/RJ, por não residir no endereço indicado. O referido e

Cartório do 2º Ofício de Mesquita-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Douglas Oliveira Fontes

OFICIAL

RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1667, CENTRO, Mesquita / RJ

E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br

Telefone: (21)2797-3360

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24641 / CNM: 154302.2.0024641-82 / Recibo: 44309 / Data da Certidão: 13/03/2026.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1667 - MESQUITA - RJ Telefone: 2127973360			
Registro de Imóveis DOUGLAS OLIVEIRA FONTES OFICIAL			
FICHA			
Matrícula	Livro	Data de Abertura	CNM
24641	2	07/11/2025	154302.2.0024641-82
<p>verdade e dou fé. Mesquita, 31 de Janeiro de 2020. Eu, Eleiza Dias de Souza, Substituta/Matrícula 94/14195, a subscrevo e assino. (EDBF 09189 ULI).</p> <p>AV-14 - 24641 - (EDCA 85961 WXV) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Ofício nº 260658/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/RJ, datado de 20/04/2022, em que foi requerido pela credora, a Intimação dos devedores BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA e LUIS CARLOS DA SILVA, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 70 a 140, que se encontram vencidas desde 21/05/2016 até 21/03/2022, a notificação sob os protocolos de nºs, 9330 , 9398 e 9429, não foram entregues aos Srs. BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA e LUIS CARLOS DA SILVA , no endereço informado. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 22 de Novembro de 2022. Eu, MARCELO LEMOS DE MEDEIROS, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 56148 QJJ)</p> <p>AV- -15- 24641 - (EDCZ 60157 PMF)- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Ofício nº 339876/2023 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 23/01/2023, em que foi requerido pela credora, a Intimação da devedora BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA E LUIS CARLOS DA SILVA, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nº 70 a 149, que se encontram vencidas desde 21/05/2016 até 21/12/2022, a notificação sob os protocolos de nº 9808 e 9809 em nome BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA E LUIS CARLOS DA SILVA, não foi entregue a notificação pois o mesmo não foi encontrado nos endereço indicado. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 31 de maio de 2024. Eu, MARCELO LEMOS DE MEDEIROS, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e as9sino. (EDEF 17451 HVE).</p> <p>Matrícula recebeu nova numeração e foi feito o transporte dos atos válidos e eficazes existentes na matrícula nº 15070, originariamente aberta em 16 de dezembro de 2003, que fica atualizada e saneada nesta data, tudo com base no provimento 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 07 de novembro de 2025. Eu, Ágatha Cerqueira Dias, Substituta/Matrícula 94/19905.</p> <p>AV-16- 24641 - (EDFG 54706 CHC) - 07 de novembro de 2025 - Certifico que fiz nesta data, atendendo aos Ofícios de nº 339876/2023 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - datado de 23/01/2023, foi requerido pela credora, a Intimação do devedor BARBARA DA CONCEIÇÃO BRIGUES DA SILVA e LUIS CARLOS DA SILVA, para os fins de cumprimento das obrigações, referente aos encargos nº 70 a 149, que se encontram vencidas desde 21/05/2016 a 21/12/2022. Tendo sido o mesmo notificado através deste Cartório, sob protocolo nº 9808, a notificação não foi entregue, tendo sido infrutíferas as tentativas de suas localizações, por encontrarem-se em local IGNORADO ou INCERTO, e através do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, sob o protocolo nº 13875, nos dias 01/08/2023, 02/08/2023 e 04/08/2023, a notificação não foi entregue, pois os notificados estavam ausentes, e através deste Cartório, sob o protocolo nº 9809, a notificação não foi entregue, pois os notificados não residem no endereço indicado, e Editais publicados sob os nºs 1678/2025, 1679/2025 e 1680/2025, nos dias 19/08/2025, 20/08/2025 e 21/08/2025, sendo assim, dou a presente notificação como NEGATIVA, em que foi requerida pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a intimação</p>			
5			
"continua no verso"			

Cartório do 2º Ofício de Mesquita-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Douglas Oliveira Fontes

OFICIAL

RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1667, CENTRO, Mesquita / RJ

E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br

Telefone: (21)2797-3360

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 24641 / CNM: 154302.2.0024641-82 / Recibo: 44309 / Data da Certidão: 13/03/2026.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1667 - MESQUITA - RJ
Telefone: 2127973360

Registro de Imóveis
DOUGLAS OLIVEIRA FONTES
OFICIAL

FICHA

Matrícula 24641	Livro 2	Data de Abertura 07/11/2025	CNM 154302.2.0024641-82
---------------------------	-------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

do devedor, para os fins de cumprimento das obrigações, relativas aos encargos vencidos e não pago até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Mesquita. Eu, Ágatha Cerqueira Dias, Substituta/Matrícula 94/19905. (EDFG 55359 MZX)

AV.17 - 24641 de 04/03/2026. PROTOCOLO: nº 17623 de 13/03/2026. TÍTULO: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** - Certifico que, nesta data, atendendo ao requerimento de Consolidação de Propriedade Fiduciária e Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI por parte da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 04/03/2026, assinado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato nº 855550350904, devidamente registrado no R-05 desta matrícula, foi solicitada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, em razão do inadimplemento da obrigação pelo devedor fiduciário. Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, foi realizada a **consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, que passa a figurar como única titular do domínio pleno do imóvel. Declara-se que o valor da consolidação é de R\$ 74.202,07 (setenta e quatro mil, duzentos e dois reais e sete centavos). Foi apresentada a guia de ITBI nº 39/2026, emitida em 14/01/2026, no valor de R\$ 1.484,04, vinculada à inscrição municipal nº 51847. O referido é verdade e dou fé. Mesquita. Eu, Flavio Bento Duarte de Carvalho, Escrevente, mat. 94/24371 da CGJ/RJ, digitei, e eu, Ágatha Cerqueira Dias, substituta, mat. 94/19905 da CGJ/RJ, conferi. (EDFG 58099 AZQ)

AV.18 - 24641 de 04/03/2026. PROTOCOLO: nº 17623 de 13/03/2026. TÍTULO: **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO.** - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento de Consolidação de Propriedade Fiduciária e Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, datado de 04/03/2026, devidamente assinado pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, o **cancelamento da ALIENAÇÃO**, que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula, constante do R-06, ficando o imóvel livre do gravame existente. O referido é verdade e dou fé. Mesquita. Eu, Ágatha Cerqueira Dias, Substituta/Matrícula 94/19905, o subscrevo e assino. (EDFG 58100 QCH)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FB6PL-8RD35-8SMV8-DF6SP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Flavio Bento Duarte De Carvalho (CPF ***.667.047-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FB6PL-8RD35-8SMV8-DF6SP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>